LEI Nº 3015, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"*Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação e da outras providências".*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação na importância de R$ 127.930,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

558	10.302.0030.3027.0000	Projeto Opera RO- MAC - Gov. Est. RO	127.930,03	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1621
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	010 125	FES/CUSTEIO MAC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

559	10.302.0030.3027.0000	Projeto Opera RO- MAC - Gov. Est. RO	-127.930,03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1621
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	010 125	FES/CUSTEIO MAC		

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 10 de junho de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3015**	**10/06/2022**

ID: **329747**
CRC: **D704CCB7**
Processo: **1-1850/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **10/06/2022 08:32:32** Finalização: **10/06/2022 08:38:58**

Processo Documento

MD5: **8D28B8DE946A683B500B5118E52849AD**

SHA256: **0BF910258105B2E33D84AB5D561C9270C1D24F64A0584E08946B1704884F57AD**

Súmula/Objeto:

LEI N. 3015 DE 10.06.2022 - SEMSAU - ESPECIALPOR ANULAÇÃO - PL 2845 - PROC. 1850

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	10/06/2022 08:32:32

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	10/06/2022 08:32:32

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 443	10/06/2022	329829
Aviso de Publicação 1875	10/06/2022	329997

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/06/2022 09:11:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 329747 e o CRC D704CCB7.